



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região do bairro Parque Novo Oratório.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/2025 de 29/01/2025;

CONSIDERANDO relatos feitos por diversos cidadãos, devido ao aumento significativo da criminalidade no bairro Parque Novo Oratório, especialmente durante as madrugadas, é essencial o reforço do policiamento ostensivo na área, com a finalidade de coibir a prática de infrações penais e garantir maior sensação de segurança e tranquilidade à população;

CONSIDERANDO que os depoimentos apontam que os infratores agem com motocicletas promovendo arrastões, sobretudo quando os trabalhadores estão saindo para o trabalho;

CONSIDERANDO que a ausência de estratégias de combate ao crime na região pode intensificar a prática desses ilícitos;

CONSIDERANDO que a tomada de decisão tardia pode resultar em uma situação ainda mais grave;

CONSIDERANDO o acordo firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;



CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o intuito de inibir as ações criminosas no bairro Parque Novo Oratório e preservar a segurança dos cidadãos, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador

